



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0046/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE**, e a **IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.690.808/0001-31, sediada na Rua José Aggio, nº 60, Bairro Vila Macedo, Pedreira- SP, CEP 13.920-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **IRINEU VALENTIM TONELOTTO**, brasileiro, viúvo, residente em Pedreira, portador do RG nº 5.859.363 SSP-SP e do CPF nº 968.714.908-68 têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 00046/20/20, referente ao Processo 0027/2020, Pregão Presencial nº 011/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0362 Classificacao: 020904 278122702 2.088 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 20 de Janeiro 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME

TESTEMUNHAS:

**CIOMARA AP. MELO DIAS
CPF: 599.230.596.34**

**LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20**